



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 42/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que busque entendimentos com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Infraestrutura para que seja feita a desafetação/municipalização do trecho da BR-262 que está situado no perímetro urbano de Manhauçu, permitindo que seja assumido pelo Município.

Plenário, 21 de janeiro de 2021.


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador